



## Prefeitura de Mairiporã prepara grande celebração em comemoração ao Dia Da Consciência Negra

# DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

# 20

novembro  
(domingo)

# 9h às 19h



Praça do Rosário  
R. Cel. Fagundes,  
91 - Mairiporã



**Apresentações artísticas e culturais. Capoeira, samba, dança afro e muito mais!**

Apoio:



Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com apoio do COMPIR (Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial), a Prefeitura de Mairiporã preparou um dia especial em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra. O evento vai contar com exposição de artesanato temático, atrações musicais, roda de capoeira, performance de dança, contação de histórias e muitas outras atividades culturais, artísticas e simbólicas.

O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA MAIRIPORÃ 2022, será realizado na Praça do Rosário (centro) - das 09h00 às 18h00, no domingo, dia 20 de novembro.

Instituído pela lei federal nº 12.519/2011, a

data tem o objetivo de promover ações de conscientização em combate ao preconceito e discriminação racial, além de resgatar e valorizar toda riqueza da cultura afro-brasileira.

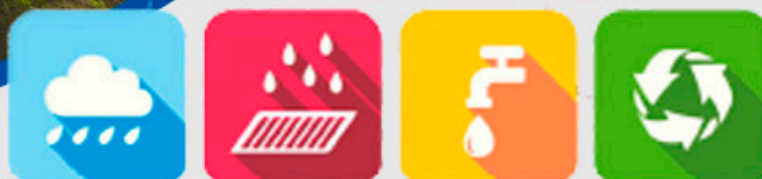
### PROGRAMAÇÃO PARA O EVENTO DO DIA 20/11/2.022 - das 9h00 às 18h30:

- DAS 9.00 AS 11.30 HS - LAVAGEM DAS ESCADARIAS DA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSARIO (RICARDO MACIEL);
- DAS 11.30 AS 12.30 HS - INTERVENÇÃO ARTÍSTICA VIVIANE;
- DAS 12.30 AS 13.30 HS - CAPOEIRA (MESTRE BABU E CONTRA MESTRE ANGOLEIRO);

- DAS 13.30 AS 14.30 HS - RAP (RNR);
- DAS 14.30 AS 16.00 HS - ATITUDE CERTA;
- DAS 16.00 AS 17.30 HS - SAMBA DO ROSARIO;
- DAS 17.30 AS 18.30 HS - BATERIA SHOW.

### PARCEIRIAS:

- ▶ APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DA OFICINA DE TRANÇAS AFRO / PROGRAMA MAIS CULTURA MAIRIPORÃ - Arte Educadora EVA;
- ▶ BARBARA E SHEILA ALVEZ - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA DO LIVRO "MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA";
- ▶ ARTESANATO DE MATRIZ AFRICANAS; BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO;



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA

**21** | SEGUNDA  
**NOV** | ÀS 17H00

AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL  
Av. Tabelação Passarela, 850



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**

OBRAS E  
PLANEJAMENTO

@prefeiturademairipora  
[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/> Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Luis Alberto de Moraes - MTB: 91.645 /SP.

E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br)

Telefone: (11) 4419.8095 ou 8096



PARA SUA COMODIDADE, NAS ÁREAS DE ZONA AZUL DE MAIRIPORÃ VOCÊ PODE USAR O APLICATIVO **PARK GOLD** rotativo inteligente. DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD EM Google play App Store OU ACESSE O SITE PELO CÓDIGO QR AO LADO.



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**TOMADOR:** Município de Mairiporã/SP

**CONTRATO:** 0602769-40

**AGENTE FINANCEIRO:** Caixa Econômico Federal

**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2022

**OBJETIVO:** Alteração do Anexo I – Detalhamento Projetos/Ações (Apoio Financeiro P/ Investimento em Diversas Áreas do Município)

**MODALIDADE:** Finisa – Despesa de Capital Apoio Financeiro

**VALOR DE FINANCIAMENTO:** 40.000.000,00

**VALOR DE INVESTIMENTO:** 40.000.000,00

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 084/2022. Processo 24.778/2022.** Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 18/11/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 085/2022. Processo 17.795/2022.** Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUINDO A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 18/11/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 086/2022. Processo 24.781/2022.** Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 21/11/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 087/2022. Processo 23.084/2022.** Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA E MATEMÁTICA, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS NAS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 21/11/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 088/2022. Processo nº 11.929/2022.** Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 18/11/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 089/2022. Processo nº 23.328/2022.** Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LEITE UHT, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NE-

CESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA E SUBPREFEITURA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 01 de dezembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 18/11/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.629, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a Homologação da Deliberação nº 006.2022, de 11 de novembro de 2022, do Centro de Operações de Emergência em Saúde.*

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado na íntegra, a Deliberação nº 006.2022, de 11 de novembro de 2022, do Centro de Operações de Emergência em Saúde, a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 11 de novembro de 2022

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

RAPHAEL APARECIDO DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Saúde

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração

ANEXO DECRETO Nº 9.629

COE - CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA em SAÚDE

DELIBERAÇÃO nº 006.2022 de 11 de novembro de 2022

Determina sobre a recomendação do uso de máscaras respiratórias em ambientes fechados

Os membros do Centro de Operações de Emergência em Saúde no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quadro epidemiológico atribuído à atual fase da pandemia Covid-19 no município de Mairiporã, em que na última semana (44ª SE) houve aumento de 68% no número de notificações de síndrome gripal em relação às quatro semanas anteriores;

DELIBERA:

01. Ficam os munícipes recomendados ao uso de máscaras em ambientes fechados, incluídos veículos de transportes coletivos e seus respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.
02. Fica mantido protocolo que instituições de saúde testem pacientes portadores de síndrome gripal assim como promovam afastamento social pelo tempo indicado de acordo com os dias de sintomas;
03. Manter a obrigação de uso de máscaras em todos os estabelecimentos assistenciais de saúde (como exemplo, mas não limitados: laboratórios, clínicas, consultórios, hospitais, unidades de saúde, veículos destinados a transporte sanitário e ambulâncias);
04. Recomendar o uso de máscaras em todo ambiente fechado, seja ele estabelecimento comercial, ambiente escolar, ambientes de saúde, veículos de transporte público.
05. Considerar a progressão para a obrigação do uso de máscaras de acordo com a evolução epidemiológica;
06. Manter a recomendação para que unidades escolares ou ambientes fechados destinados a trabalho, ao detectar casos confirmados para Covid-19 em 2 indivíduos no espaço de 14 dias, passem a obrigar o uso de máscara respiratória por 14 dias a contar da última confirmação;
07. Reforçar que pessoas portadoras de síndrome gripal procurem serviços de assistência médica para orientação, mantenham o isolamento de acordo com os dias de sintomatologia e, somente quando estritamente necessário, desloquem-se publicamente observando o uso contínuo de máscara, ainda que sem diagnóstico de Covid-19 ou outra afecção gripal conhecida;
08. Reforçar indicação de testagem para portadores de síndrome gripal e respectivo isolamento;
09. Recomendar a oferta de totes de álcool em gel em instituições públicas onde haja grande fluxo de pessoas (ex: cemitério, paço municipal, rodoviária...);
10. Estimula-se a manutenção e reiteração dos demais cuidados epidemiológicos não farmacológicos tais como higienização de mãos com água e sabonete ou o uso de álcool 70% em gel, a etiqueta respiratória e distanciamento social.
11. Ratificar estímulo protetivo das pessoas para que, principalmente naqueles potencialmente passíveis de aglomeração, mantenham cuidados de higiene como lavagem de mãos ou uso de álcool em gel 70% nas mãos, etiqueta respiratória, assim como o que for possível quanto ao distanciamento interpessoal.

O quadro epidemiológico manter-se-á em constante reavaliação pelas equipes municipais, atentas a novas orientações dos cuidados a qualquer tempo.

RAPHAEL APARECIDO DE SOUZA  
Presidente do COE Saúde

# **C**OMBATA **O MOSQUITO** **T**ODO DIA



**COLOQUE  
AREIA  
NOS VASOS  
DE PLANTAS**



**DEIXE  
GARRAFAS E  
BALDES  
VIRADOS  
PRA BAIXO**



**TAMPE  
A CAIXA  
D'ÁGUA**

MTB: 91.645/SP



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORA**

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora  
[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)